



Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 – DO CONTRATO Nº. 038/2.023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA E A EMPRESA G.F. ALVES CORREA SERVIÇOS – ME.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CONTRATATO: G.F. ALVES CORREA SERVIÇOS – ME.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aditamento de prazo.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de medicina do trabalho ao município de Alvinlândia.

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2.025, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.518.405/0001-91, estabelecida na Praça Dr. Daniel Guarido, nº. 294, Centro, Alvinlândia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Antonio Ferreira de Moraes Junior; e de outro lado **G.F. ALVES CORREA SERVIÇOS – ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.905.171/0001-98, estabelecida na Avenida Tiradentes, 1927, Chácara Peixe, Santa Cruz do Rio Pardo/SP, neste ato, representada pela Sra. Gabriele Ferreira Alves, resolvem celebrar este Termo Aditivo nos seguintes termos:

CLÁUSULA 1ª. Fica prorrogado o prazo do referido contrato pelo período de 12 meses, ou seja, de 05/09/2025 até 05/09/2026.

CLÁUSULA 2ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



Alvinlândia, 04 de setembro de 2.025.

ANTONIO FERREIRA DE MORAIS JUNIOR
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Gabriele F. A. Correa
GABRIELE FERREIRA ALVES CORREA
G F ALVES CORREA SERVIÇOS – ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01) *Natalia Mendes da Silva*

RG.

Natalia Mendes Ferreira da Silva
R.G. nº 45.321.112-4-SSP/SP

02) _____

RG.

Ataliba José Soares Guerra
RG 29.318.666-2
CPF 273.686.408-56